



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**PORTARIA Nº 018/2022**

**Regulamenta o uso do veículo da Câmara de Vereadores.**

O Vereador **SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Regulamentar o uso do veículo da Câmara de Vereadores, estabelecendo grade de dia e horário, atendendo a proporcionalidade de representação de cada bancada e a ordem de sorteio realizado em reunião ordinária no dia 25/05/2021, com as seguintes regras:

I - Fica estabelecido que, nos horários abaixo os Vereadores terão a preferência de uso do veículo.

- a) Padilha e Claudinho – das 13h às 18h em segundas;
- b) Silvestre – das 13h às 18h em terças;
- c) Diana e Juliano – das 13h às 18h em quartas;
- d) Carlinhos e Douglas – das 13h às 18h em quintas;
- e) Marivaldo e Neidi – das 13h às 18h em sextas-feiras;

II – O uso do veículo será registrado em planilha, que conterà a data, o horário de saída e retorno do veículo, a quilometragem inicial e final, o nome do motorista e a sua assinatura.

III – O usuário fica ciente que é o principal responsável pelo uso indevido do veículo.

IV – É admitida a troca de horário com expressa concordância dos Vereadores que detêm a preferência do dia.

V – Fica revogada a Portaria 018/2021 de 27 de maio de 2021.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 12 de julho de 2022.

  
Vereador **SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA**

Presidente

"Doe vida: doe sangue, doe órgãos."